

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA
FINANCEIRA, REFERENTES AO EDITAL Nº 12/2014****Referência: Processo nº 59500.2658/2013-91****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a proposta técnica da licitante habilitada no certame de que trata o Edital nº 12/2014, que tem por objeto a contratação de serviços de elaboração de projeto de engenharia rodoviária, objetivando a implantação, melhoramentos, pavimentação e obra de arte especial, inclusive estudos e projetos ambientais, nas rodovias estaduais AL-225 e SE-335, trecho que compreende os municípios de Penedo e Neópolis, com a finalidade de construção de uma ponte sobre o rio São Francisco, inclusive os respectivos acessos e outras obras correlatas nas cidades de Penedo, estado de Alagoas, e Neópolis, estado de Sergipe.

2. LICITANTES

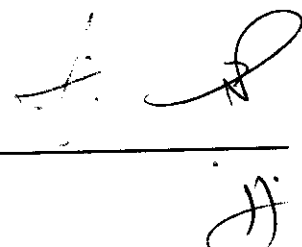
Foi aberta a proposta financeira da seguinte empresa:

- ATP Engenharia Ltda. - CNPJ – 35.467.604/0001-27.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

ATP Engenharia Ltda. apresentou proposta no valor global inferior ao orçado pela Codevasf de R\$ 1.965.769,63 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Após a análise da proposta financeira, foi detectada na planilha “FPRO-II Viagens da Equipe Técnica”, uma diferença na multiplicação do símbolo PO SEDE/BSB/SEDE, onde 4 passagens a R\$ 665,50, resulta em R\$ 2.662,00 e não R\$ 1.331,00, como foi apresentado pela Licitante. O que resultaria no valor total da proposta de R\$ 1.967.477,06, superior ao valor proposta.



Considerando o item 12.10 do edital que diz:

“É facultada à Comissão Técnica de Julgamento ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originariamente da proposta.”

Foi encaminhada a “diligência 1” (anexa), a qual solicita manifestação da Licitante quanto à aceitação do valor da proposta apresentada de R\$ 1.965.769,63 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), utilizando a planilha constante do Edital, mantendo o quantitativo de 4 viagens e não duas, para o item PO SEDE/BSB/SEDE da planilha FPRO-II Viagens da Equipe Técnica.

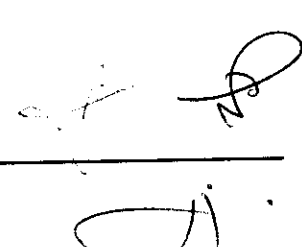
A empresa ATP Engenharia Ltda. prontamente respondeu à diligência, acatando as adequações e corrigindo os itens que foram questionados (anexo) e manifestou a aceitação do valor total da proposta de R\$ 1.965.769,63 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), utilizando a planilha constante do Edital, mantendo o quantitativo de 4 (quatro) viagens e não 2 (duas), para o item PO SEDE/BSB/SEDE da planilha “FPRO-II - Viagens da Equipe Técnica”.

Posteriormente, foi encaminhada a “diligência 2”, pois verificou-se, também, no formulário “FPRO-I Salário da Equipe Técnica”, que o piso salarial do engenheiro, de 8,5 salários mínimos x R\$ 724,00, resultando em R\$ 6.154,00, não fora atendido, tendo sido apresentado no formulário “FPRO-I Salário da Equipe Técnica” para o Profissional Treinee P4 o salário de R\$ 5.723,22. Na referida diligência, a comissão indicou que seria necessário que fossem apresentados novos formulários, constando o valor do piso do engenheiro para o Profissional Treinee P4, sem alterar o valor do formulário FPRO-I, bem como no FPRO e demais formulários.

A ATP Engenharia Ltda. manifestou pela concordância quanto à alteração indicada, assim como enviou o formulário FPRO-I (anexo) devidamente corrigidos, sem acréscimo de valor.

A Comissão Técnica de Julgamento aceitou as justificativas.

Assim, a proposta resultou no preço global de **R\$ 1.965.769,63 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), 15,36% de desconto** sobre o valor máximo global da Codevasf, de R\$ 2.324.399,01.



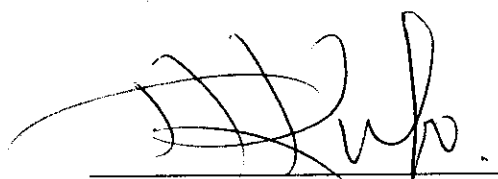
4. CONCLUSÃO:

A Comissão Técnica de Julgamento declara vencedora a licitante **ATP Engenharia Ltda.** - CNPJ - 35.467.604/0001-27, com valor global de R\$ 1.965.769,63 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>LICITANTES</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
<i>1ª COLOCADA</i>	<i>ATP Engenharia Ltda.</i>	<i>1.965.769,63</i>

Com base no item 12.6 do Edital, este relatório de julgamento deverá ser encaminhado à Presidência da Codevasf.

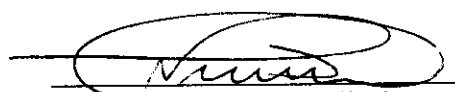
Brasília, 21 de agosto de 2014.



Roberto Hiroshi Barros Kubo
Membro



Leonardo de Frias Barbosa
Membro



Nelson Luiz Pugliesi
Presidente

1ª DILIGÊNCIA

FL 1822
Proc 2658/13-91
Kia
CODEVASF - AD/GEP



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

SGAN 601 - LOTE I - BRASÍLIA-DF CEP 70830-901 CGC 00399857/0001-26 FONE: (061) 3312-4751

TRANSMISSÃO DE FAX	DATA:	FAX Nº:	TOTAL PAG.:
	19/8/2014	12/2014	1 .
EMISSOR:	FAX EMISSOR:	TEL. EMISSOR:	
Codevasf - Comissão de Licitação - Edital 12/2014	(61) 2028-4786	(61) 2028-4777	
DESTINATÁRIO:	FAX DESTINATÁRIO:	TEL. DESTINATÁRIO:	
Senhor JOSÉ THEODOZIO NETTO	(81) 3878-4000	(81) 3878-4001	

Senhor José Theodozio Netto,

Com base no item 12.10 do edital que diz:

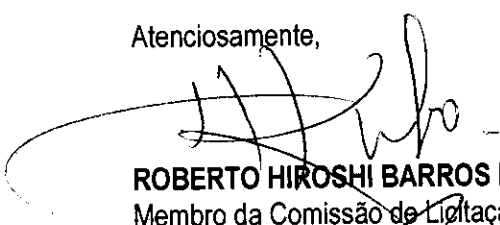
É facultada à Comissão Técnica de Julgamento ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originariamente da proposta.

Após a análise da proposta financeira, foi detectada na planilha FPRO-II Viagens da Equipe Técnica, diferença na multiplicação do símbolo PO SEDE/BSB/SEDE onde 4 passagens a R\$ 665,50, resulta em R\$ 2.662,00 e não R\$ 1.331,00.

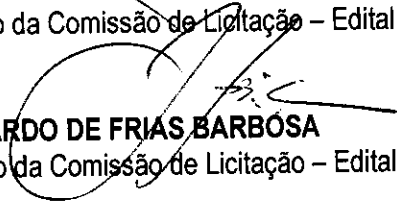
Solicito manifestação quanto a aceitação do valor que resultou no valor total da proposta de R\$ 1.965.769,63 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), utilizando a planilha constante do Edital, mantendo o quantitativo de 4 viagens e não duas, para o item PO SEDE/BSB/SEDE da planilha FPRO-II Viagens da Equipe Técnica.

Por oportuno, informo que o prazo para resposta é de 48 horas.

Atenciosamente,


ROBERTO HIROSHI BARROS KUBO

Membro da Comissão de Licitação - Edital Nº 12/2014


LEONARDO DE FRIAS BARBOSA

Membro da Comissão de Licitação - Edital Nº 12/2014

Assunto: Codevasf – Comissão de Licitação – Edital 12/2014

De: H i r o s h i <hiroshi.kubo@codevasf.gov.br>

Data: 20/08/2014 00:30

Para: LEONARDO DE FRIAS BARBOSA <leonardof@codevasf.gov.br>

----- Original Message -----

Subject:Re: Codevasf – Comissão de Licitação – Edital 12/2014

Date:Tue, 19 Aug 2014 19:54:01 -0300

From:José Theodozio <theodozio@atp.eng.br>

To:hiroshi@codevasf.gov.br

Cc:comercial ATP Engenharia <comercial@atp.eng.br>, Tirso Mariano
<tirso@atp.eng.br>

Prezado Senhor,

Vimos expor a nossa manifestação de aceitação do valor total da nossa proposta de R\$ 1.965.769,63 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), utilizando a planilha constante do Edital, mantendo o quantitativo de 4 viagens e não duas, para o item PO SEDE/BSB/SEDE da planilha FPRO-II Viagens da Equipe Técnica.

Atenciosamente,
Jose Theodozio Netto

Em 19 de agosto de 2014 19:10, H i r o s h i <hiroshi@codevasf.gov.br> escreveu:

Senhor José Theodozio Netto,

Desconsidere o email anterior.

-

-

Com base no item 12.10 do edital que diz:

-

É facultada à Comissão Técnica de Julgamento ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originariamente da proposta.

-

Após a análise da proposta financeira, foi detectada na planilha FPRO-II Viagens da Equipe Técnica, diferença na multiplicação do símbolo PO SEDE/BSB/SEDE onde 4 passagens a R\$ 665,50, resulta em R\$ 2.662,00 e não R\$ 1.331,00.

Solicito manifestação quanto a aceitação do valor que resultou no valor total da proposta de R\$ 1.965.769,63 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), utilizando a planilha constante do Edital, mantendo o quantitativo de 4 viagens e não duas, para o item PO SEDE/BSB/SEDE da planilha FPRO-II Viagens da Equipe Técnica.

Por oportuno, informo que o prazo para resposta é de 48 horas.

-

-

Atenciosamente,

-

-

ROBERTO HIROSHI BARROS KUBO

Membro da Comissão de Licitação – Edital Nº 12/2014

-

-

LEONARDO DE FRIAS BARBOSA

Membro da Comissão de Licitação – Edital Nº 12/2014

--

Atenciosamente,

Hiroshi Kubo

61-2028-4777

SGAN 601 Edf. Codevasf

Brasília - DF

CEP: 70830-901

--

Assunto: Codevasf – Comissão de Licitação – Edital 12/2014

De: Hiroshi <hiroshi@codevasf.gov.br>

Data: 20/8/2014 18:01

Para: José Theodozio <theodozio@atp.eng.br>, comercial@atp.eng.br

Senhor José Theodozio Netto,

Tendo como o piso salarial do engenheiro 8,5 salários mínimos, resultando em R\$ 6.145,50, e tendo sido apresentado no formulário FPRO-I Salário da Equipe Técnica para o Profissional Treinee P4 o salário de R\$ 5.723,22, é necessário que sejam apresentados novos formulários, constando o valor do piso do engenheiro para o Profissional Treinee P4, sem alterar o valor do formulário FPRO-I bem como FPRO e demais formulário.

Solicitamos manifestação quanto a aceitação ou não da análise da proposta por esta comissão.

Em caso de concordância, solicitamos o envio de cópia dos formulário, devidamente assinados, por e-mail, bem como as originais pelos correios.

Atenciosaente,

Comissão Técnica de Licitação
Edital 12/2014

Em 19/8/2014 19:54, José Theodozio escreveu:

Prezado Senhor,

Vimos expor a nossa manifestação de aceitação do valor total da nossa proposta de R\$1.965.769,63 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), utilizando a planilha constante do Edital, mantendo o quantitativo de 4 viagens e não duas, para o item PO SEDE/BSB/SEDE da planilha FPRO-II Viagens da Equipe Técnica.

Atenciosamente,
Jose Theodozio Netto

Em 19 de agosto de 2014 19:10, Hiroshi <hiroshi@codevasf.gov.br> escreveu:

Senhor José Theodozio Netto,

Desconsidere o email anterior.

Com base no item 12.10 do edital que diz:

Assunto: Retificação valor Salário Mínimo – Comissão de Licitação – Edital 12/2014

De: Hiroshi <hiroshi@codevasf.gov.br>

Data: 21/8/2014 12:01

Para: José Theodozio <theodozio@atp.eng.br>, comercial@atp.eng.br

Senhor José Theodozio Netto,

Retifico valor do piso do engenheiro, como sendo 8,5 salários mínimos x R\$ 724,00, totalizando R\$ 6.154,00, e não 6.145,50 como havia apresentado no e-mail anterior.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação Edital 12/2014

Em 20/8/2014 18:01, Hiroshi escreveu:

Senhor José Theodozio Netto,

Tendo como o piso salarial do engenheiro 8,5 salários mínimos, resultando em R\$ 6.145,50, e tendo sido apresentado no formulário FPRO-I Salário da Equipe Técnica para o Profissional Treinee P4 o salário de R\$ 5.723,22, é necessário que sejam apresentados novos formulários, constando o valor do piso do engenheiro para o Profissional Treinee P4, sem alterar o valor do formulário FPRO-I bem como FPRO e demais formulário.

Solicitamos manifestação quanto a aceitação ou não da análise da proposta por esta comissão.

Em caso de concordância, solicitamos o envio de cópia dos formulário, devidamente assinados, por e-mail, bem como as originais pelos correios.

Atenciosaente,

Comissão Técnica de Licitação
Edital 12/2014

Em 19/8/2014 19:54, José Theodozio escreveu:

Prezado Senhor,

Vimos expor a nossa manifestação de aceitação do valor total da nossa proposta de R\$1.965.769,63 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), utilizando a planilha constante do Edital, mantendo o quantitativo de 4 viagens e não duas, para o item PO SEDE/BSB/SEDE da planilha FPRO-II Viagens da Equipe Técnica.

Atenciosamente,

SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA	CODIGO FPRO-I
-----------------------------------	--------------------------------

NOME DA CONSULTORA: ATP ENGENHARIA		
PROJETO: Ponte	OBJETO: Projeto Ponte Penedo Neópolis	EDITAL: 12/2014

EQUIPE TÉCNICA			COMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS POR CATEGORIA						CUSTOS	
CATEGORIA	S	QTD	Salário Categoria	Encargos Sociais	Custos Administ.	Remun. Empresa (Lucro)	Despesas Fiscais	Salário Mensal	SALÁRIO B1	SALÁRIO B2
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
NÍVEL SUPERIOR										
Profiss master - consultor	C	2,00	15.102,00	3.020,40	3.775,50	2.189,79	4.003,37	28.091,06		30.204,00
Profissional sênior coord.	P0	8,00	12.151,00	9.386,65	3.037,75	2.457,54	4.492,87	31.525,81	97.208,00	
Profissional pleno	P1	20,00	9.362,49	7.232,52	2.340,62	1.893,56	3.461,81	24.291,00	187.249,76	
Profissional médio	P2	8,00	7.500,00	5.793,75	1.875,00	1.516,88	2.773,15	19.458,78	60.000,00	
Profissional júnior	P3	8,00	6.312,84	4.876,67	1.578,21	1.276,77	2.334,19	16.378,68	50.502,72	
Profissional trainee	P4	8,00	6.154,00	4.753,97	1.538,50	1.244,65	2.275,46	15.966,58	49.232,00	
NÍVEL TÉCNICO										
Técnico prof. especial	TS	10,00	4.506,21	3.481,05	1.126,55	911,38	1.666,19	11.691,38	45.062,10	
Técnico prof. Senior	T0	8,00	3.208,70	2.478,72	802,18	648,96	1.186,43	8.324,99	25.669,60	
Técnico prof. pleno	T1									
Técnico prof. Junior	T2									
Técnico auxiliar	T3									
Servente/contínuos	T4									
NÍVEL ADMINISTRATIVO										
Chefe de escritório	AS	8,00	4.070,88	3.144,75	1.017,72	823,34	1.505,22	10.561,91	32.567,04	
Secretária	A0	8,00	3.372,16	2.604,99	843,04	682,02	1.246,87	8.749,08	26.977,28	
Assistente administrativo	A1	8,00	3.027,20	2.338,51	756,80	612,25	1.119,32	7.854,08	24.217,60	
Ajudante administrativo	A2									
Auxiliar adm/motorista	A3									
NÍVEL OPERACIONAL										
Serviços gerais/vigia	A4	8,00	903,76	698,15	225,94	182,79	334,17	2.344,81	7.230,08	
TOTAIS DOS CUSTOS DE SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA									605.916,18	30.204,00

NOME DO INFORMANTE: JOSÉ THEODOZIO NETTO	QUALIFICAÇÃO: DIRETOR - PRESIDENTE
ASSINATURA:	DATA: 16/05/2014
OBSERVAÇÃO: 1- UTILIZAR OS PARÂMETROS DE CLASSIFICAÇÃO INDICADOS NO TPRO-II EQUIPE TÉCNICA 2- UTILIZAR OS SÍMBOLOS INDICADOS NO TPRO-II EQUIPE TÉCNICA 3- INDICAR A QTD DE HOMENS POR CATEG. SERÁ A MESMA INDICADA NO CRON. DE PERMANEN. TPRO-III E TPRO-IV 4- INDICAR O SALÁRIO BASE DA CATEGORIA 5- ENC. SOCIAIS, APLICAR NO MÁXIMO 20% P/ AUTÔNOMO E 77,25% P/ EMPREG. C/ VÍNCULO DETALHAR NO FPRO-XIV 6- CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO, APLICAR NO MÁXIMO 0,25% SOBRE O SALÁRIO BASE DA CATEGORIA 7- REM UN. DA EMPRESA (LUCRO), APLICAR NO MÁXIMO 10% S/ O SALÁRIO DA CATEG. + ENC. SOCIAIS + CUSTO DE ADM. 8- DESP. FISCAIS, APLICAR O DF* CALC. DO NO FPRO-XIII S/ SALÁRIO DA CATEG. + ENC. SOCIAIS + CUSTO DE ADM. + LUCRO 9- PREÇO DO HOMEM X MÊS POR CATEGORIA = SOMATÓRIO DOS ITENS (4) + (5) + (6) + (7) + (8) 10- SALÁRIOS DE B1 = SALÁRIO DO EMPREG. COM VÍNCULO X QTD HOMEM X MÊS. EXPORTAR O TOTAL P/ LINHA B1 DO FPRO 11- SALÁRIO DE B2 = SALÁRIO DO AUTÔNOMO X QTD HOMEM X MÊS. EXPORTAR O TOTAL PARA A LINHA B2 DO FPRO	

Assunto: Re: Retificação valor Salário Mínimo – Comissão de Licitação – Edital 12/2014
De: comercial ATP Engenharia <comercial@atp.eng.br>
Data: 21/8/2014 12:51
Para: hiroshi@codevasf.gov.br
CC: hirokubo@hotmail.com

Prezados senhores,

Manifestamos nossa concordância quanto a alteração indicada, assim como enviamos a planilha FPRO-I devidamente corrigida!
Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

Ana Cristina Bione
ATP Engenharia Ltda.
Comercial
<http://www.atp.eng.br/>
Fone: 81 3878 4085
Fax: 81 3878 4001

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente!

Em 21 de agosto de 2014 12:01, H i r o s h i <hiroshi@codevasf.gov.br> escreveu:
Senhor José Theodozio Netto,

Retifico valor do piso do engenheiro, como sendo 8,5 salários mínimos x R\$ 724,00, totalizando R\$ 6.154,00, e não 6.145,50 como havia apresentado no e-mail anterior.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação Edital 12/2014

Em 20/8/2014 18:01, H i r o s h i escreveu:

Senhor José Theodozio Netto,

Tendo como o piso salarial do engenheiro 8,5 salários mínimos, resultando em R\$ 6.145,50, e tendo sido apresentado no formulário FPRO-I Salário da Equipe Técnica para o Profissional Treinee P4 o salário de R\$ 5.723,22, é necessário que sejam apresentados novos formulários, constando o valor do piso do engenheiro para o Profissional Treinee P4, sem alterar o valor do formulário FPRO-I bem como FPRO e demais formulário.

Solicitamos manifestação quanto a aceitação ou não da análise da proposta por esta comissão.

Em caso de concordância, solicitamos o envio de cópia dos formulário, devidamente assinados, por e-mail, bem como as originais pelos correios.